

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 062/2012 - CIB

Goiânia, 22 de março de 2012.

**Aprova ajustes nas pactuações
intermunicipais dos Municípios do
Estado de Goiás.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1699, que Altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 22 de março 2012, a partir da competência abril de 2012, a revisão e conseqüentemente os remanejamentos nos limites financeiros dos municípios na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS